



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO UFPB/SOF Nº 11.1/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO UFPB/PU Nº 11/2023, CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E POR JACQUELINE MARIA BENTO DA SILVA 04363040408.

CEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com sede na Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ nº 24.098.477/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Valdiney Veloso Gouveia, nomeado pelo Decreto 04 de novembro de 2020, publicado no DOU de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº 442.051.554-68, portador da Carteira de Identidade nº 1013097.

CESSIONÁRIA: JACQUELINE MARIA BENTO DA SILVA 04363040408, CNPJ sob Nº 19.326.801/0001-70, com sede na Rua Apose Maria do Carmo Guedes de Lima, Nº 209, apt. 202, Cidade dos Colibris, João Pessoa, CEP: 58073-175, que possui como representante JACQUELINE MARIA BENTO DA SILVA, inscrita no CPF 043.630.404-08 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.402 SSDS/PB.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo de valor referente ao **Termo de Cessão de Uso UFPB/PU Nº 11/2023** instruído no Processo Administrativo 23074.061999/2023-17, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a correção de erro formal na CLÁUSULA QUARTA, a fim de formalizar e disciplinar o valor a ser pago pela ocupação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CORREÇÃO DE ERRO FORMAL

a) Onde se lê: “CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO 4.2.1. O valor da taxa de compartilhamento calculado nos termos do processo administrativo 23074.060982/2022-28, para o Campus I é de R\$ 13,00 por m² ao ano, perfazendo o valor anual de R\$ 1.334,71 (mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), que será dividido proporcionalmente em 12 prestações no valor de R\$ 111,22 (cento e onze reais e vinte e dois centavos) mensais a serem acrescentadas ao valor da cessão, e revisto anualmente. 4.3. O valor mensal a ser pago, via GRU, considerando a remuneração pelo uso da área cedida em Cessão de Uso e a taxa de compartilhamento mensal será de R\$ 450,03 (quatrocentos e cinquenta reais e três centavos), perfazendo um total anual de R\$ 5.400,36 (cinco mil e quatrocentos reais e trinta e seis centavos)”.

b) Leia-se: “CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO 4.2.1. O valor da taxa de compartilhamento calculado nos termos do processo administrativo 23074.060982/2022-28, para o Campus I é de R\$ 13,00 por

m² ao ano, perfazendo o valor anual de R\$ 135,07 (cento e trinta e cinco reais e sete centavos), que será dividido proporcionalmente em 12 prestações no valor de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos) mensais a serem acrescentadas ao valor da cessão, e revisto anualmente. 4.3. O valor mensal a ser pago, via GRU, considerando a remuneração pelo uso da área cedida em Cessão de Uso e a taxa de compartilhamento mensal será de R\$ 350,07 (trezentos e cinquenta reais e sete centavos), perfazendo um total anual de R\$ 4.200,80 (quatro mil e duzentos reais e oitenta centavos)".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo de prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CEDENTE e CESSIONÁRIA, e pelas testemunhas abaixo:

PELA CEDENTE:



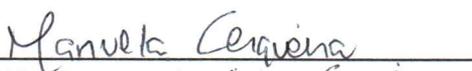
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
(Reitor - Universidade Federal da Paraíba)

PELA CESSIONÁRIA:



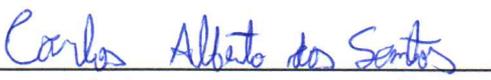
JACQUELINE MARIA BENTO DA SILVA
(Representante legal)

TESTEMUNHA 1:



Manuela Vieira Cerqueira
NOME: Manuela Vieira Cerqueira
CPF: 077.238.564-58

TESTEMUNHA 2:



Carlos Alberto dos Santos
NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CPF: 505 337 354 99

Emitido em 11/10/2023

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 000/2023 - REITORIA - SGA (11.01.50)
(Nº do Documento: 200)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 16:39)
MARIA APARECIDA SEVERO DE MEDEIROS
SECRETARIO
2115420

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
200, ano: **2023**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
11/10/2023 e o código de verificação: **415ca4cfe8**